



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 151/2018** destinado ao **credenciamento de instituições financeiras/bancárias, interessadas em conceder empréstimos mediante consignação em folha de pagamento e/ou cartão de crédito para os servidores ativos e agentes comunitários de saúde da Prefeitura Municipal de Joinville**. Aos 17 dias de julho de 2019, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 053/2019, composta por Silvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Simone Corrente Simas, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação abertos na sessão pública realizada em 15 de julho de 2019. Participante: Caixa Econômica Federal (SEI nº 4168496, 4168505 e 4168516). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Caixa Econômica Federal**, a declaração de que a proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (item 5.2, alínea "i", do edital) e a declaração indicando o responsável pela operacionalização junto ao Município de Joinville das consignações, com apontamento do telefone e e-mail para contato e correspondência (item 5.2, alínea "j", do edital), foram assinadas pelo Senhor Rodrigo Monteiro Gonçalves da Silva, porém não foi apresentado o documento comprobatório de representatividade do signatário. No entanto, com amparo no art. 43, § 3º da Lei 8666/93: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”*, a Presidente da Comissão de Licitação encaminhou à instituição o Ofício SEI nº 4168648/2019 - SAP.UPR, solicitando a apresentação da procuração. Em resposta, a instituição encaminhou o documento solicitado (SEI nº 4179344). Desta forma, restaram atendidas as exigências do edital. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR: Caixa Econômica Federal**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão

Jessica de Arruda de Carvalho

Membro da Comissão

Simone Corrente Simas

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 17/07/2019, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Corrente Simas, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 17/07/2019, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 17/07/2019, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4179374** e o código CRC **A0A59C0D**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.057900-1

4179374v2  
4179374v2